



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62

DE 13 DE MAIO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Ourilândia do Norte/PA em virtude do falecimento da senhora Keila Arruda Batista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Keila Arruda Batista, Servidora Pública, Professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliomar Alves, ocorrido no dia 13 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ourilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã e exemplar Professora, de conduta íntegra, respeitável e ilibado espírito público;

CONSIDERANDO o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ourilândia do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Keila Arruda Batista, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como Professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliomar Alves.

Art. 2º - Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte-PA
Publicado em 13/05/2021

Marcos Vinicius Dairel
Sec. Chefe de Gabinete